



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax 0(xx27) 3753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

LEI Nº 742/2011

Autoriza celebrar Contrato de Comodato com a Associação dos Pequenos Agricultores da Região São Sebastião e Barra do Socorro, neste Município, e da outras providências

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato de Comodato com a Associação dos Pequenos Agricultores da Região São Sebastião e Barra do Socorro, inscrita no CNPJ sob o nº 09 130 316/0001-72, com sede neste Município, objetivando ceder para uso, um caminhão com carroceria aberta, Marca Ford/F4000 G, ano de fabricação/modelo 2000, cor azul, Placa MTI 4575, Renavan 738688690, adquirido por esta municipalidade, através de recursos provenientes do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, pelo prazo de 05 (cinco) anos

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de junho de 2011


IVAN LAUER
Prefeito Municipal